



CÂMARA MUNICIPAL DE ASSAÍ

ESTADO DO PARANÁ

ATA DA QUARTA SESSÃO ORDINÁRIA, DA CÂMARA MUNICIPAL DE ASSAÍ, ESTADO DO PARANÁ, REALIZADA EM 22 DE MARÇO DE 2021.

**MESA EXECUTIVA: LENI DE OLIVEIRA
ALESSANDRO CEZAR TORQUATO
ADENILSON WAGNER FELIPE**

Aos vinte e dois dias do mês de março do ano dois mil e vinte e um, nesta cidade de Assaí, Estado do Paraná à hora regimental e na Sala das Sessões da Câmara Municipal de Vereadores, instalada na Rua Senador Souza Naves nº 371, presentes os Senhores Vereadores: ADENILSON WAGNER FELIPE, ALESSANDRO CEZAR TORQUATO, CARLOS JÚNIOR DA SILVA, CLÉSIO CARLOS CRUZ, LENI DE OLIVEIRA, NEUZA COSTA SOUZA, PAULO CEZAR MIYAZAKI, RAFAEL GOUVEIA GRECA e SANDRA MARIA DE SOUZA, cujos nomes constam da Folha de presença em anexo, realizou-se a QUARTA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL, sob a presidência da Senhora Vereadora LENI DE OLIVEIRA e secretariada pelos Vereadores Alessandro Cezar Torquato e Adenilson Wagner Felipe. Verificada a existência de número legal, a Senhora Presidente, declarou em aberto os trabalhos da presente Sessão. Em seguida convidou a Vereadora Sandra Maria de Souza para fazer a Leitura Bíblica. Prosseguindo determinou a secretária da Casa que procedesse a leitura da ATA da TERCEIRA SESSÃO ORDINÁRIA, realizada em 15 de março de 2021, a qual lida e julgada conforme, foi aprovada sem observação. Continuando a Senhora Presidente solicitou a secretária da Casa que procedesse a leitura das matérias constantes do **EXPEDIENTE**: Ofício nº 199/2021, de 16 de março de 2021, de autoria do Prefeito Michel Ângelo Bomtempo, encaminhando o Projeto de Lei nº 016/2021, datado de 10 de março de 2021, Súmula: Estabelece normas para a exploração do Serviço de Utilidade Pública de Transporte Individual por Taxi no Município de Assaí/Pr e dá outras providências: A COMISSÃO DE JUSTIÇA E FINANÇAS PARA OPINAR. Parecer datado de 22 de março de 2021, de autoria da Comissão de Justiça e Redação, opinando favoravelmente à manutenção do Veto Parcial ao Projeto de Lei nº 004/2021, datado de 07 de fevereiro de 2021, de autoria do Executivo Municipal, Súmula: Proíbe a incorporação de gratificação de função ou de subsídios de cargo em comissão aos vencimentos permanentes do servidor público efetivo e dá outras providências. Parecer datado de 22 de março de 2021, de autoria das Comissões de Justiça e Redação e Finanças, Orçamento e Tomada de Contas, opinando favoravelmente à aprovação do Projeto de Lei nº 015/2021, datado de 15 de março de 2021, de autoria do vereador Rafael Gouveia Greca, Súmula: Declara de Utilidade Pública a Associação Presbiteriana de Assaí. Ambos despachados A ORDEM DO DIA DA PRESENTE SESSÃO; Indicação nº 004/2021, de 22 de março de 2021 de autoria da vereadora Sandra Maria de Souza, solicitando que seja providenciada construção de redutores de velocidades na Rua Manoel Ribas, mais precisamente em frente à Loja de Revenda de Veículos Marsul: OFICIESE; Terminado os despachos, esgotado o tempo regimental, passou-se ao período da **ORDEM DO DIA**. A Senhora Presidente procedeu a leitura das matérias constantes: Parecer datado de 22 de março de 2021, de autoria da Comissão de Justiça e Redação, opinando favoravelmente à manutenção do Veto Parcial ao Projeto de Lei nº 004/2021, datado de 07 de fevereiro de 2021, de autoria do Executivo Municipal, Súmula: Proíbe a incorporação de gratificação de



CÂMARA MUNICIPAL DE ASSAÍ

ESTADO DO PARANÁ

função ou de subsídios de cargo em comissão aos vencimentos permanentes do servidor público efetivo e dá outras providências. Livre a palavra aos senhores vereadores, ninguém desejando se manifestar, a Senhora Presidente colocou em votação, que conforme previsão legal e regimental se dará pelo processo secreto. Solicitou a secretária da Casa que distribuisse as cédulas de votação. Em seguida determinou o recolhimento das cédulas e solicitou ao senhor segundo secretário, que procedesse a apuração dos votos. O qual foi aprovado por seis votos a três em única discussão e votação, ficando mantido o Veto ao Projeto de Lei nº 004/2021; Parecer datado de 15 de março de 2021, de autoria das Comissões de Justiça e Redação e Finanças, Orçamento e Tomada de Contas, opinando favoravelmente à aprovação do Projeto de Lei nº 011/2021, datado de 25 de fevereiro de 2021, Súmula: Altera a redação do art. 4º e 5º da Lei nº 1062/2009, que institui o Auxílio Alimentação para os servidores públicos do município de Assaí e dá outras providências. Livre a palavra aos senhores vereadores para discussão, dela fez uso o vereador Carlos Junior da Silva. Inicia saudar a todos os presentes. Prosseguindo novamente teceu comentários sobre o projeto o qual foi votado em primeira discussão na sessão passada. Disse continuando que existiram algumas divergências, inclusive recebeu ligações de funcionais que não entenderam qual o motivo da aprovação dessa matéria. Explicou continuando que conforme já bem frisado esse projeto não altera o valor do auxílio e sim exclusivamente trata da questão dos atestados médico e que o aumento do auxílio será feito por decreto de executivo e que jamais teve a intensão de atrapalhar o andamento da administração pública, apenas está lutando para garantir os direitos dos funcionários públicos, e certamente os vereadores irão acompanhar e fiscalizar o trabalho da comissão que irá avaliar os atestados, analisando caso a caso para que nenhum servidor venha a ser prejudicado. Livre a palavra dela fez uso o vereador Alessandro Torquato, inicia saudando a todos os presentes. Em seguida parabenizou todos os funcionários públicos de Assaí, mesmo porque também é funcionário público e sabe que é fácil para as pessoas falarem mal dos funcionários públicos que já passaram no concurso público e estão com a vida ganha e não faz mais nada. Falou continuando que para essas pessoas que menosprezam esta classe e igualam os maus com os bons é muito fácil criticar, mas não querem estudar e se dedicar para passar em um concurso. Quanto a questão dos atestados teve conhecimento de que no ano passado foram mais de dois mil atestados médicos apresentados por uma minoria, o que tem prejudicado a maioria que são bons e que não podem exercer a função dos outros e o que não é justo é chegar no final do mês aqueles funcionários que usam de má fé receba igualmente àquele que se dedica para realizar suas atividades. E que essa comissão será para filtrar melhor para não ter essa igualdade entre os que pegam atestados por estarem realmente doentes. Disse finalizando que não tem dúvida de que os bons funcionários irão aplaudir a aprovação esse projeto pela sua importância, mesmo porque aquele que tiver falta comprovada com certeza não ficará sem receber o seu auxílio. Fez uso da palavra o vereador Adenilson Wagner Felipe. Inicia saudando a todos os presentes. Em seguida congratulou-se com o vereador Carlos Junior, no que se refere a comissão, a qual irá avaliar os atestados, mesmo porque os vereadores estarão acompanhando os trabalhos dessa comissão para que não aconteçam injustiças e todos os atestados sejam analisados caso a caso para que nenhum funcionário se sinta lesado e caso necessário poderá ser revista essa questão. Finalizou dizendo que os servidores precisam e merecem ser reconhecidos pelo seu trabalho, portanto sempre estará disposto a lutar pela causa dos servidores que são a mola propulsora do município. Usa da palavra a vereadora Sandra Maria de Souza, após saudar a todos os presentes, falou que alguns dias estão caminhando na análise desse projeto, o hoje vê a importância de não tê-lo votado anteriormente, haja vista a complexidade do mesmo, por se tratar do funcionalismo público municipal o qual merece todo o respeito, apoio e dedicação

